



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.001403/2024-98

Porto Alegre-RS, 11 de junho de 2024.

CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1/2024

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e oito minutos, no Auditório Rui Manuel Cruse, no térreo da Torre Norte, do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do IFRS, sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta Capital, foi realizada a **primeira sessão ordinária do ano de 2024** do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp). A sessão foi convocada pelo Presidente do Conselho, Sérgio Wesner Viana, e secretariada pela servidora, Iara Elisabeth Schneider. Estiveram presentes os conselheiros: Antônio Claito Dias de Oliveira (titular), Filipe Xerxeneski da Silveira (titular), Helana Ortiz Garcia (titular), Iuri Correa Soares (titular), Karina Ferreira (titular), Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular) e Suzana Floriani Hermes (titular). Ausentes os conselheiros: Gabriel Fernandes Silveira (titular - licença saúde), Nara Regina Atz (titular) e Eduardo de Oliveira da Silva (suplente), Evandro Franco Lopes (titular) e Sabrina Vitória Ferreira (suplente), Rafael de Borba Costa (titular) e Arianny Nunes Bairros (suplente). A sessão foi convocada através do Ofício-Circular 1/2024-SCC-POA, com a seguinte pauta: **1. Aprovação das atas das seguintes sessões:** a) Sessão Ordinária nº 10 /2023. **2. Homologar as Resoluções *ad referendum*:** a) **Resolução 56/2023-SCC-POA**, que aprova *ad referendum* a alteração no Calendário Acadêmico 2023, para Inclusão de sábado letivo no dia 16/12/2023, referente à recuperação do dia 21/11/2023, e Inclusão dos dias 20/12/2023 e 21/12/2023, referente à recuperação dos dias 22/11/2023 e 23/11/2023. **b) Resolução 1/2024-SCC-POA**, que aprova alteração no Calendário Acadêmico 2024. **c) Resolução 2/2024-SCC-POA**, que aprova alteração do PPC Técnico em Administração - Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT, a vigorar a partir do semestre de 2024/1, processo nº 23368.001294/2023-28. **d) Resolução 3/2024-SCC-POA**, que aprova alteração do PPC Técnico em Biblioteconomia, proposta no Plano de Migração Emergencial de Sistemas

Acadêmicos, a vigorar a partir do semestre de 2024/1, processo nº 23368.000095/2024-83.

e) Resolução 4/2024-SCC-POA, que aprova alteração do PPC Técnico em Química, proposta no Plano de Migração Emergencial de Sistemas Acadêmicos, a vigorar a partir do semestre de 2024/1, processo nº 23368.000095/2024-83. **3. Proposta de calendário para as sessões ordinárias 2024.**

4. Apreciação do parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN): a) Projeto de pesquisa "Inovação pedagógica e qualificação da educação básica", coordenado pelo servidor Carine Bueira Loureiro, com dispensa de licitação, e gestão financeira e administrativa realizada pela Faurgs, processo nº 23368.003241/2023-41

5. Apreciação do parecer da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe): a) PPC de criação do Curso de qualificação profissional em Assistente Administrativo Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada à EPT, processo nº 23368.003027/2023-95. **6. Apreciação do parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN) e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic):** a) Reposição Vaga TAE, decorrente da vacância de Patricia de Moraes Garcia, processo nº 23368.003144/2023-59. b) Reposição da vaga de docente - Área de Química/Educação em Química, decorrente da vacância de Regina Felisberto, processo nº 23368.002873/2023-98. **7. Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho do Campus:** a) Comissão de Legislação e Normas (CLN); b) Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamentários e Finanças (Caaof); c) Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); d) Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic).

8. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE: O Presidente do Conselho, Sérgio Wesner Viana, iniciou a sessão, agradecendo a presença de todos, e abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Iuri saudou a nova gestão e presidência do Conselho do *Campus*, desejando que o trabalho do Conselho continue sendo produtivo e frutífero. Informou sobre as inscrições abertas no Projeto Prelúdio, e que as aulas dos cursos passariam a ser caracterizadas como cursos de extensão. Nada mais havendo foi iniciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho, Sérgio,

encaminhou a **Pauta da Convocação - Ofício-Circular 1/2024-SCC-POA** para aprovação, solicitando a correção do item 2.a) (..) **Resolução 56/2023-SCC-POA (..) para Resolução 57/2023-SCC-POA**, devido a erro de digitação no ofício da convocação. Questionou se haveria alguma defesa contrária, alteração de ordem de itens, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes), encaminhou a votação. **Em votação a aprovação da pauta da convocação do Ofício-Circular 1/2024-SCC-POA, com a correção do item 2.a).** **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenções.**

Aprovado por unanimidade. Passou-se para o item da pauta: **1. Aprovação da ata da**

seguinte sessão: a) Ata da Sessão Ordinária nº 10/2023. O Presidente do Conselho, Sérgio, questionou se haveria alguma solicitação de correção ou se todos estavam de acordo com o texto. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes), encaminhou a votação. **Em votação a aprovação da Ata da Sessão Ordinária nº 10/2023.** **Votos: 8 a favor da aprovação; 0 contra; 0 abstenção. Aprovada por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **2. Homologar as Resoluções ad referendum:** a) **Resolução 57 /2023-SCC-POA**, que aprova *ad referendum* a alteração no Calendário Acadêmico 2023, para Inclusão de sábado letivo no dia 16/12/2023, referente à recuperação do dia 21/11 /2023, e Inclusão dos dias 20/12/2023 e 21/12/2023, referente à recuperação dos dias 22/11 /2023 e 23/11/2023. b) **Resolução 1/2024-SCC-POA**, que aprova alteração no Calendário Acadêmico 2024. c) **Resolução 2/2024-SCC-POA**, que aprova alteração do PPC Técnico em Administração - Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT, a vigorar a partir do semestre de 2024/1, processo nº 23368.001294/2023-28. d) **Resolução 3/2024-SCC-POA**, que aprova alteração do PPC Técnico em Biblioteconomia, proposta no Plano de Migração Emergencial de Sistemas Acadêmicos, a vigorar a partir do semestre de 2024/1, processo nº 23368.000095/2024-83. e) **Resolução 4/2024-SCC-POA**, que aprova alteração do PPC Técnico em Química, proposta no Plano de Migração Emergencial de Sistemas Acadêmicos, a vigorar a partir do semestre de 2024/1, processo nº 23368.000095/2024-83. O Presidente do Conselho, Sérgio, esclareceu sobre as alterações dos Calendários Acadêmicos, sendo 2023 por solicitação do **Ofício nº 37/2023 - CGEN-POA (recuperação dos dias letivos suspensos por questões climáticas - alerta vermelho)**, de 2024 por solicitação do **Ofício nº 1/2024 - CGEN-POA**, devido a **Portaria MGI no 8.617, de 26/12/2023**, que decretou feriado nacional em 20/11 Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e ponto facultativo no dia 28/10 Dia do Servidor Público. Com relação a **Resolução 2/2024-SCC-POA**, de alteração do PPC Técnico em Administração - Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT, a vigorar a partir do semestre de 2024/1, considerou o favorável da Proen - Parecer nº 1 /2024 - DE-REI, a solicitação do ofício Ofício nº 6/2024 - CGEN-POA, e o parecer da Cepe. Com relação a **Resolução 3/2024-SCC-POA** e a **Resolução 4/2024-SCC-POA**, esclareceu sobre a urgência dos cursos migrarem do sistema *Campus Digital* para o Sigaa, devido a condições técnicas de impossibilidade de atualização do Sistema *Campus Digital* e garantir a preservação dos lá contidos. Foi considerado o Ofício nº 2/2024 - CGEN-POA (Plano de Migração Emergencial de Sistemas Acadêmicos), os pareceres favoráveis da Proen (Parecer nº 3/2024-DE-REI para o PPC Biblioteconomia, e o Parecer nº 4/2024-DE-REI para o PPC Química), a solicitação do Ofício nº 8 /2024 - CGEN-POA, e o parecer da Cepe. Esclareceu, também, que por um lapso na juntada de documentos da matriz curricular do PPC de

Técnico em Transações Imobiliárias, este não pode ser aprovado. O conselheiro Marcelo, sugeriu que, se nenhum conselheiro tivesse alguma posição contrária a emissão de uma das resoluções *ad referendum*, as mesmas fossem colocadas em votação em bloco. Feito o encaminhamento pelo Presidente do Conselho, Sérgio, foi aprovado por unanimidade na plenária. Não havendo manifestação contrária e estando todos esclarecidos, foi conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes), e encaminhado a votação. **Em votação a homologação das resoluções ad referendum: Resolução nº 57/2023-SCC-POA, Resolução nº 1/2024-SCC-POA, Resolução nº 2/2024-SCC-POA, Resolução nº 3/2024-SCC-POA e Resolução nº 4/2024-SCC-POA. Votos: 8 a favor da homologação; 0 contra; 0 abstenções. Homologadas por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **3. Proposta de calendário para as sessões ordinárias 2024/1.** O Presidente do Conselho, Sérgio, apresentou a sugestão de datas, mantendo o perfil histórico de acontecerem na 2ª segunda-feira de cada mês (08/04, 13/05, 10/06 e 08/07/2024). O conselheiro Marcelo, lembrando de questionamentos anteriores sobre o horário da tarde, ser impedimento para alguns conselheiros discentes estarem presentes nas sessões, sugeriu que a presidência do Concamp, avaliasse a possibilidade de *quorum* para o horário da noite em alguma das sessões ordinárias do semestre 2024/1. O Presidente do Conselho, Sérgio, questionou se haveria alguma defesa contrária, sugestão de datas, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes) encaminhou a votação. **Em votação aprovação do calendário das Sessões Ordinárias do Concamp para o semestre 2024/1. Votos: 8 a favor da homologação; 0 contra; 0 abstenções. Aprovadas por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **4. Apreciação do parecer da CLN: a) Projeto de pesquisa "Inovação pedagógica e qualificação da educação básica, coordenado pelo servidor Carine Bueira Loureiro, com dispensa de licitação, e gestão financeira e administrativa realizada pela Faurgs, processo nº 23368.003241/2023-41.** O Presidente da CLN, Marcelo, fez o relato do parecer de relatoria do conselheiro Sérgio, sendo o voto da CLN a indicação para que o Conselho do *Campus* aprove a proposta de execução do Projeto de pesquisa: Inovação pedagógica e qualificação da educação básica. Feitos os esclarecimentos à plenária, o Presidente do Conselho, Sérgio, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes) encaminhou a votação. **Em votação aprovar a execução do projeto de pesquisa: Inovação pedagógica e qualificação da educação básica, coordenado pela servidora Carine Bueira Loureiro, com dispensa de licitação e gestão financeira e administrativa, a ser realizada pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Faurgs, autorizada pela Portaria Conjunta no**

165 de 2023, sendo o Mestrado Profissional em Informática na Educação o curso de origem da Proposta Submetida ao Edital CAPES no 15/2023, nos termos do processo nº 23368.003241/2023-41. **Votos: 8 a favor; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **5. Apreciação do parecer da Cepe: a) PPC de criação do Curso de qualificação profissional em Assistente Administrativo Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada à EPT, processo nº 23368.003027/2023-95.** O Presidente do Conselho, Sérgio, fez a leitura do parecer da Cepe de relatoria do conselheiro Pablo. O conselheiro Marcelo, professor nos cursos EJA-FIC aprovados em 2023 (Secretaria em Serviços de Saúde e Assistente em Secretaria Escolar), esclareceu sobre os recursos recebidos nesta parceria com a 1ª Coordenadoria Regional de Educação do Rio Grande do Sul e Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed), como materiais como pendrive, apostilas, saídas de campo, e auxílio alimentação para os alunos, e ainda, os professores recebem por hora-aula, referindo que este seria o terceiro curso a ser aprovado e realizado no *campus*. O conselheiro Iuri foi esclarecido sobre a aprovação do PPC de criação de curso. O Presidente do Conselho, Sérgio, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes) encaminhou a votação. **Em votação, aprovar o Projeto Pedagógico de criação do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo- Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada à EPT, processo nº 23368.003027/2023-95, que a partir de convênio com a 1ª Coordenadoria Regional de Educação do Rio Grande do Sul e Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, ofertará um curso de qualificação profissional com a estrutura e matriz curricular, anexo à resolução. Votos: 8 a favor a aprovação; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **6. Apreciação dos pareceres da CLN e Caaic: a)Reposição Vaga TAE, decorrente da vacância de Patricia de Moraes Garcia, processo nº 23368.003144/2023-59.** O conselheiro Filipe, fez a leitura do parecer da CAAIC, de sua relatoria e do conselheiro Denírio, sendo a indicação do voto que, ante o exposto do que já foi exarado em parecer da CLN, a CAAIC recomenda a aprovação do pedido de recomposição da vaga TAE. O Presidente da CLN, conselheiro Marcelo apresentou o parecer de sua relatoria, referindo que não caberia à CLN realizar a análise de mérito da manutenção da vaga no mesmo setor. Tal avaliação já teria sido realizada pela Comissão Interna de Supervisão do *Campus* Porto Alegre (CIS), e além do mais, a Diretoria de Gestão de Pessoas, que representaria aqui a gestão do *Campus* Porto Alegre, não anotou nenhum óbice ao pedido. Sendo assim, a CLN considerou que os trâmites legais

foram seguidos, e recomendaria ao plenário que aprove o pedido de recomposição da vaga. O Presidente do Conselho, Sérgio, questionou se haveria alguma defesa contrária, sugestão de datas, ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes) encaminhou a votação. **Em votação aprovar o provimento da vaga de servidor técnico-administrativo em educação (TAE) efetivo no cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente ativo do Campus Porto Alegre do IFRS, decorrente da vacância da servidora Patricia de Moraes Garcia, nos termos do processo nº 23368.003144/2023-59. Votos: 8 a favor da homologação; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **6. Apreciação do parecer conjunto da CLN e Caaic: b) Reposição da vaga de docente - Área de Química /Educação em Química, decorrente da vacância de Regina Felisberto, processo nº 23368.002873/2023-98.** A conselheira Helana, relatora do parecer conjunto CLN/Caaic, fez a leitura do mesmo, e esclareceu que o voto CLN/Caaic, indicaria a aprovação do provimento de uma (01) vaga para docente efetivo na área de Química, regime de 40 horas semanais, dedicação exclusiva, condicionado à efetivação da aposentadoria da servidora Regina Felisberto. O Presidente do Conselho, Sérgio, questionou se haveria alguma defesa contrária ou se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes) encaminhou a votação. **Em votação aprovar o provimento da vaga de docente efetivo na Área de Química/Educação em Química do quadro permanente ativo do Campus Porto Alegre do IFRS, decorrente da vacância do professora Regina Felisberto, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, nos termos do processo nº 23368.002873/2023-98. Votos: 8 a favor da homologação; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **7. Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho do Campus:** a) Comissão de Legislação e Normas (CLN); b) Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamentários e Finanças (Caaof); c) Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); d) Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (Caaic). O Presidente do Conselho, Sérgio, abriu a palavra aos conselheiros para recomposição das comissões. Após deliberações, indicaram-se para mandato até 09/09 /2024, os conselheiros/as: **CLN:** Helana Ortiz Garcia, técnica-administrativa em educação; Iuri Correa Soares , docente; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, docente; Suzana Floriani Hermes , discente. **Caaof:** Antonio Claito Dias de Oliveira, técnico-administrativo em educação; Eduardo de Oliveira da Silva, docente. **Cepe:** Denise Luzia Wolff, técnica-administrativa em educação; Nara Regina Atz, docente; Pablo Alberto Lanzoni, docente; Rafael de Borba Costa, discente. **Caaic:** Filipe Xerxeneski da Silveira, técnico-administrativo

em educação; Celson Roberto Canto Silva, docente (indicado pelo conselheiro Marcelo); Karina Ferreira, discente. O Presidente do Conselho, Sérgio, questionou se haveria alguma defesa contrária u se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, e conferido o *quorum* (08 (oito) conselheiros presentes) encaminhou a votação. **Em votação aprovar a composição das Comissões Permanentes do Concamp: CLN: Helana Ortiz Garcia, técnica-administrativa em educação; Iuri Correa Soares , docente; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, docente; Suzana Floriani Hermes , discente. Caaof: Antonio Claito Dias de Oliveira, técnico-administrativo em educação; Eduardo de Oliveira da Silva, docente. Cepe: Denise Luzia Wolff, técnica-administrativa em educação; Nara Regina Atz, docente; Pablo Alberto Lanzoni, docente; Rafael de Borba Costa, discente. Caaic: Filipe Xerxeneski da Silveira, técnico-administrativo em educação; Celson Roberto Canto Silva, docente (indicado pelo conselheiro Marcelo); Karina Ferreira, discente. Votos: 8 a favor da homologação; 0 contra; 0 abstenções. Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **8. Assuntos Gerais.** O conselheiro Marcelo informou que o Prefeito de Araranguá-SC, estaria assinando neste dia o convênio para o curso de Mestrado a iniciar em julho/2024. O Presidente do Conselho, Sérgio, agradeceu à participação e contribuições dos/as conselheiros/as, e à secretária Iara. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Os documentos pertinentes à sessão, encontram-se no site do *Campus* Porto Alegre, na página do Conselho do *Campus*, em <https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php/conselho-de-campus>, à disposição no canal do YouTube: Secretaria do Concamp IFRS-POA. Porto Alegre, onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Sérgio Wesner Viana (Presidente)

Iara Elisabeth Schneider (Secretária)

Conselheiros presentes:

Antônio Claito Dias de Oliveira (titular)

Filipe Xerxeneski da Silveira (titular)

Helana Ortiz Garcia (titular)

Iuri Correa Soares (titular)

Karina Ferreira (titular)

Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular)

Suzana Floriani Hermes (titular)

Aprovada na 4º Sessão Ordinária de 10 de junho de 2024.

Documento não acessível publicamente

(Não Assinado)

ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
COF-POA (11.01.06.01.05)
Matrícula: ###560#9

(Não Assinado)

FILIPPE XERXENESKI DA SILVEIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
BIBLIO-POA (11.01.06.20)
Matrícula: ###811#6

(Não Assinado)

HELANA ORTIZ GARCIA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-POA (11.01.06.15)
Matrícula: ###251#5

(Assinado digitalmente em 11/06/2024 19:40)

IARA ELISABETH SCHNEIDER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB-POA (11.01.06.02)
Matrícula: ###458#9

(Não Assinado)

IURI CORREA SOARES
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: ###904#6

(Não Assinado)

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
FUNÇÃO INDEFINIDA
CCSTSI-POA (11.01.06.15.20.01)
Matrícula: ###455#9

(Não Assinado)

SERGIO WESNER VIANA
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: ###799#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **ccfa42f0af**